

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2020-12-23, uma notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela José de Mello Capital, S.A. (“JMC”) e pela Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (“Farminveste”), do controlo conjunto sobre a CUF, S.A. (“CUF”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **JMC** – Empresa-mãe do Grupo José de Mello, o qual tem presença significativa em três setores de atividade principais: (i) infraestruturas rodoviárias e mobilidade (através da Brisa); (ii) produção e comercialização de produtos químicos (através da Bondalti) e; (iii) prestação de cuidados de saúde (através da CUF);
- **Farminveste** – Integra o grupo de empresas detido pela Associação Nacional das Farmácias (“Grupo ANF”) que tem como principais atividades económicas a introdução no mercado de medicamentos genéricos, a distribuição grossista de produtos farmacêuticos, a prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos de mercado na área da saúde e a prestação de serviços no mercado das tecnologias de informação;
- **CUF** – Sociedade atualmente controlada, em exclusivo, pela JMC. A CUF domina um conjunto de sociedades que têm como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, em regime hospitalar e de ambulatório, bem como a prestação de serviços na área da medicina e saúde no trabalho e de cuidados domiciliários. A CUF é um dos maiores operadores privados de cuidados de saúde em Portugal, gerindo atualmente uma rede de 18 unidades de saúde privadas (clínicas e hospitais).

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 49/2020 – *JMC*Farminveste/CUF*, para o seguinte endereço de e-mail

E-mail: adc@concorrenca.pt